

## MULHERES ASSENTADAS E RELAÇÕES DE GÊNERO EM MATO GROSSO DO SUL

Viviane Scalon Fachin<sup>1</sup>  
Marinete A. Zacharias Rodrigues<sup>2</sup>

**Resumo:** Pretendemos com este artigo demonstrar que a divisão social do trabalho nos assentamentos rurais em Mato Grosso do Sul é mantida por uma forma tradicional de relações de gênero que influi no comportamento e nas relações socioeconômicas daqueles que lutam pela terra. Objetivamos também destacar que as mulheres assentadas mantêm um diálogo, que tem fortalecido as formas organizativas de trabalho no campo e fomentado os seus processos de empoderamento cognitivo, político e econômico. São mulheres buscando espaços de ação, nos quais podem tomar decisões, fazer escolhas e assumir compromissos jurídicos e políticos, por meio de suas demandas sociais e das políticas públicas criadas a partir de suas lutas. Pouco se tem pesquisado sobre a história dessas mulheres, sobretudo as questões que envolvem as relações de gênero presentes nos assentamentos, que poderia e/ou deveria ser de vanguarda, mas que guarda comportamentos patriarcais. Há poucos avanços, como tem mostrado alguns estudos, o que sinaliza que as relações de gênero entre os assentados podem se transformar em barreiras para que as mulheres do campo legitimem a posse das terras nas quais vivem e trabalham. Entendemos que ressaltar esse processo histórico tornará possível compreender um universo encoberto por comportamentos sociais marcados pela dominação masculina e pelo culto da domesticidade, ainda tão presentes em nossa sociedade, visto que estas histórias de um tempo presente, repleto de intensidade, possibilita desvelar as pautas e conquistas femininas num mundo em constante transformação.

**Palavras-chave:** Mulheres. Empoderamento. Trabalho.

### INTRODUÇÃO

A problemática que nos propomos apresentar, e na medida do possível analisar, trata especificamente de questões contemporâneas, visto que nos deteremos numa faixa de tempo

---

<sup>1</sup> Doutora em História pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), e professora adjunta da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Desenvolve pesquisas em Educação e História Social, executando e participando de projetos sobre o desenvolvimento produtivo e social dos Assentamentos da Reforma Agrária em Mato Grosso do Sul, desde 1999. Coordena o sub projeto de História no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/CAPES na UEMS. sfviviane@uems.br

<sup>2</sup> Doutora em História pela Universidade de São Paulo (USP), e professora adjunta da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Coordenadora do Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória. Desenvolve pesquisas em Ensino de História, Educação e Direito, participa e executa projetos relacionados com o ensino de história na Educação Básica, violência contra as mulheres em Mato Grosso do Sul. Coordena o sub projeto Interdisciplinar no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES na UEMS. Membro da Sociedade Brasileira da História da Ciência. marizak@uems.br

de aproximadamente cinquenta anos, a partir dos primeiros dados apontados pelos movimentos organizados para reivindicação da terra no Brasil.

O recorte espacial priorizou o estudo no estado de Mato Grosso do Sul, onde fazemos nossas pesquisas como docentes do curso de História da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Nessa faixa de tempo foi criado o estado de Mato Grosso do Sul<sup>3</sup> e em menos de uma década, a partir das demandas apresentadas pelos movimentos sociais de luta pela terra, foi promulgado o I Plano Nacional de Reforma Agrária (IPNRA/1985) e a partir de então, marcos normativos<sup>4</sup> foram baixados e passaram a ser balizadores para a questão da igualdade de tratamento a homens e mulheres que fazem a história agrária do Brasil e cujo arcabouço legal é referência para nossas análises e conclusões.

Para estudar gênero pelo viés das mulheres assentadas buscamos aporte<sup>5</sup> na metodologia da História do Tempo Presente, com base em Dosse quando afirma que “[...] o historiador tem chance de poder trabalhar, sob controle de testemunhos do acontecimento que analisa” (2000, p. 175).

Sobre a questão da aplicabilidade da metodologia, nos apropriamos da argumentação do autor para reforçar a necessidade de escrever uma história das mulheres assentadas que, embora fazendo parte de uma intensa luta pela terra na atualidade, na maioria das vezes, permanecem na invisibilidade, conforme determinado pela ordem patriarcal que impera em todas as relações de gênero no país e também em Mato Grosso do Sul, como apontam os estudos de Farias (2009), Menegat (2010; 2016), Severo (2016) e Souza; Martins (2016).

Também em Chartier, encontramos argumentação significativa sobre as possibilidades para o uso da metodologia da História do Tempo Presente ao considerar que “[...] o pesquisador é contemporâneo de seu objeto e divide com os que fazem a história, seus atores, as mesmas categorias e referências” (1993, p. 8).

Conscientes de que a História do Tempo Presente pressupõe a existência de testemunhas, ressaltamos a importância de preservar a originalidade das fontes e ao nos defrontarmos com as questões da memória na representação de um passado próximo

---

<sup>3</sup> O Estado de Mato Grosso do Sul foi criado em 1977 e instalado em 1979.

<sup>4</sup> Constituição da República Federativa do Brasil (1988), Portaria n.º 981/ 2003 e a Instrução Normativa n.º 38/2007 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

<sup>5</sup> Fachin (2015;2016) aponta essa possibilidade ao tratar de reordenamento de terras em Mato Grosso do Sul, via Reforma Agrária.

buscamos fazê-lo com o cuidado próprio da metodologia. Os procedimentos visam denotar as continuidades, raízes e permanências, no intuito de interpretar as lutas das mulheres assentadas, na temporalidade em foco.

## **ESTUDO DAS MULHERES NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA**

Vale dizer, finalmente, que o território do feminino na história não é um lugar sereno, onde a mulher se locomove sem riscos, e onde o confronto e o conflito não imprimem suas marcas. A história da mulher é, antes de tudo, uma história de complementaridades sexuais, onde se interpenetram práticas sociais, discursos e representações do universo feminino como uma trama, intriga e teia (PRIORE, 1989, p. 13).

Existem vínculos históricos que aproximam as mulheres umas das outras, independentemente da época. Esta aproximação se evidencia quando analisamos as lutas femininas pela igualdade entre os sexos, ou como preferem muitos estudiosos, igualdade de gênero. Para melhor elucidar a questão destacamos, por exemplo, que entre as mulheres do século XX e XXI e uma mulher como Christine de Pizan (1364-1430), francesa, escritora profissional, poetisa e autora de tratados de política e filosofia, existem mais pontos comuns do que apenas o fato de pertencerem ao sexo feminino. Basta uma leitura atenciosa da obra de Pizan para descobrir os fios que nos unem. Escrita em 1405, com o título “Cidade das Damas”, Pizan tratou de temas como educação, igualdade e diferenças entre os sexos e estupro. São séculos que nos separam dessa escritora da Idade Média, mas as questões tratadas ainda são as mesmas que atormentam as mulheres atualmente. A busca incessante por igualdade entre homens e mulheres, igualdade de gênero defendida por ela continua a vigorar entre nós mulheres.

Conhecer e estudar aspectos de como se teceram as tramas e as intrigas no caminho percorrido pelas mulheres brancas, negras, indígenas, pobres e burguesas, trabalhadoras, assentadas rurais, mães e provedoras, nos ajuda a evidenciar permanências e rupturas, desvelar aspectos significativos da história das mulheres é, também, por assim dizer,

[...] poder colocar de maneira feliz a questão a permanência e da mudança, da modernidade e da ação, das rupturas e continuidades, do invariante e da “historicidade” das histórias femininas, de suas linguagens, significados e sentidos, sentimentos e práticas sociais vivenciadas nas relações de gênero (PERROT, 2005, p.25).

A demanda feminina por igualdade de gênero, enquanto uma questão social se modificou à medida que as sociedades transformavam suas estruturas urbanas, políticas, econômicas, jurídicas, culturais e religiosas. Os novos modos de vida adotados por homens e mulheres desvelavam ainda mais as contradições dentro da sociedade marcada pelos ranços do patriarcalismo. Rompendo com o antigo modelo das relações sustentadas pela dominação as mulheres buscaram transformar suas condições nas relações de gênero empoderando-se dos direitos sociais, políticos e civis, principalmente o direito de autonomia para decidir e escolher conforme suas aptidões e necessidades. Um empoderamento conquistado, também, e por meio de políticas públicas que resguardam os direitos das mulheres como cidadãs participativas. Para Menegat o empoderamento “[...] desmistifica a ideia natural de que ‘é assim mesmo que tem que ser, porque sempre foi assim’, conduzindo ao questionamento acerca da construção social, baseada na igualdade” (2009, p.32).

Muitas décadas transcorreram antes que as mulheres pudessem se apropriar dessa condição de empoderamento. Foi um caminhar marcado por avanços e recuos nas conquistas pela igualdade gênero, pelo direito ao poder ser e poder fazer. Não tem sido tarefa fácil para as mulheres romper com um conjunto de valores de gêneros e regras sociais impostas conforme decisões e escolhas masculinas. O debate sobre tais questões cresceu à medida que as cidades se modernizaram e a industrialização da produção de manufaturas, de bens de consumo duráveis e não duráveis aumentava, ampliando-se as oportunidades no mercado de trabalho para as mulheres. “Chamadas” a ocupar o trabalho nas fábricas, escritórios e burocracia estatal ou privada, as mulheres não recebiam os mesmo valores salariais que os homens, era uma mão de obra útil e barata que servia para complementar e/ou substituir os homens nas funções e posições inferiores e subalternas.

Hoje quando paramos para analisar essa trajetória das lutas femininas por igualdade entre os gêneros/sexos, nos deparamos com duas questões interdependentes, quais sejam: o conceito de gênero nos discursos, debates e usos sociais; e a divisão social dos papéis atribuídos a homens e mulheres na esfera pública e privada. Ao analisar a questão dos espaços de atuação de homens e mulheres na sociedade a historiadora Perrot, cujos estudos são de extrema importância para as mulheres e a história das mulheres, observou que:

[...] o “público” tem dois sentidos que se recobrem. A “esfera pública”, por oposição à esfera privada, designa o conjunto, jurídico ou consuetudinário,

dos direitos e dos deveres que delineiam uma cidadania, mas também os laços que tecem e que fazem a opinião pública” (1998, p. 7-9).

A história nos mostra que as sociedades atribuíram racionalmente uma divisão social dos papéis para homens e mulheres, assim como, para as tarefas e espaços de atuação. A elas delegaram a esfera do privado, a “gestão do cotidiano do lar” como constatou Perrot. Para os homens, “senhores do privado” os espaços de poder e decisão. Na busca da compreensão desse processo instalaram-se os debates acerca do que é ser homem ou ser mulher. Como analisar tais categorias sociais tendo apenas como referência o sexo? Surge então a noção de gênero que amplia a compreensão para além dos limites impostos pelo sexo biológico.

Assim, para alguns historiadores o conceito de gênero serviria como uma categoria de análise que visa demonstrar a clássica oposição e diferenciação de masculino e feminino, para outros, no entanto, é uma representação do real, uma construção de gênero. Para Soihet o termo gênero quando de seu surgimento

[...] indicava uma rejeição ao determinismo biológico implícito no uso de termos como "sexo" ou "diferença sexual". O gênero sublinha o aspecto relacional entre as mulheres e os homens, ou seja, nenhuma compreensão de qualquer um dos dois pode existir através de um estudo que os considere totalmente em separado (1997, p. 101).

Nessa perspectiva, pode-se observar que o termo gênero, em seu processo de mudança, vem desde a década de 1970 incorporando na explicação a desnaturalização das diferenças entre os sexos, entre homens e mulheres, já que as relações se constituem como construções sócio históricas. Incorporado aos discursos e a historiografia o conceito de gênero ganhou destaque nas análises que procuram explicar os papéis atribuídos a homens e mulheres dentro da dinâmica social.

Assim, é possível perceber na história das mulheres e historiografia que a questão de gênero perpassa toda a dinâmica das mudanças e conquistas femininas das últimas décadas. Por isso, é sempre conveniente lembrar que não podemos pensar um gênero – feminino ou masculino – sem que o comparemos ao outro. Como representação de papéis sociais marcados por diferenças sexuais, o gênero deve ser percebido também a partir das relações sociais e econômicas, como símbolos e significados construídos para o gênero feminino e masculino.

Para Lauretis o termo gênero

[...] é uma representação não apenas no sentido de que cada palavra, cada signo, representa seu referente, seja ele um objeto, uma coisa, ou ser animado. O termo “gênero” é, na verdade, a representação de uma relação, a relação de pertencer a uma classe, um grupo, uma categoria. [...] Assim, gênero representa não um indivíduo e sim uma relação, uma relação social; em outras palavras, representa um indivíduo por meio de uma classe (1994, p. 210).

Considerando que os papéis sexuais são construídos socialmente, lembramos que participa de forma direta nesse processo a condição social que a mulher ocupa dentro do grupo, comunidade ou sociedade. Estudos mais recentes mostram que movimentos liderados por mulheres como Bertha Lutz, contribuíram para fortalecer a luta das mulheres pelo acesso aos direitos, a cidadania e a liberdade, esses dados foram apresentados por Soihet na obra Bertha Lutz e a Ascensão social da Mulher, 1919-1937. Analisando o universo das mulheres pobres, chefes de famílias, mantenedoras do lar, Maria Odila da Silva Dias (1984) em Cotidiano e poder em São Paulo no século XIX, desvendou as estratégias femininas pela sobrevivência das mulheres pobres no processo de urbanização da cidade de São Paulo.

No estudo Condição Feminina e formas de violência. Mulheres pobres e ordem urbana 1890-1920, Soihet (1989) demonstrou em sua pesquisa que para além da luta das mulheres pela sobrevivência por meio do trabalho doméstico, elas também procuraram produzir para o mercado. Não raro, aquelas mulheres, como constatou Soihet lançavam mão de objetos de trabalho para agredir ou se defenderem de um opositor, quando ameaçadas no ambiente doméstico e na rua. Priore (1989) revelou que as mulheres na Colônia criaram estratégias femininas para romper a limitação imposta aos comportamentos pelos médicos moralistas, maridos e pais, cujos objetivos era ocupar o espaço, povoando-o, e enriquecer.

Em Mulheres, violência e justiça no século XIX, Rodrigues (2016) apresentou os resultados das análises em processos criminais envolvendo as mulheres brancas, negras e indígenas e os procedimentos jurídicos nas demandas femininas. Procurou mostrar as múltiplas faces da violência que atingia as mulheres, as famílias, as instituições e a sociedade civil em espaços públicos e privados. Ponto comum entre pesquisadores tem sido a constatação de que muitas são as dificuldades para fazer emergir o passado feminino e dar

voz as mulheres, fazendo-as existir por si mesmas, rompendo com silêncios e tornando-as visíveis.

Entre homens e mulheres nos assentamentos rurais em Mato Grosso do Sul, as relações de gênero são também marcadas pelo predomínio de valores e costumes patriarcais incorporados nas práticas sociais e simbólicas. No contexto de lutas pela terra, da vida nos assentamentos envoltos em conflitos, as mulheres assentadas tem que, em muitos casos, opor resistências contra a dominação patriarcal masculina que as tornam submissas, sem espaço para exercer lideranças ou uma participação mais efetiva nas decisões do grupo.

Farias constatou que as mulheres assentadas procuram no exercício cotidiano das relações socioeconômicas

[...] empreender esforços para conquistarem espaços importantes nos assentamentos, em um contexto no qual constroem as representações sociais de gênero para efetivação de sua identidade, no jogo entre situações de dominação e libertação em um movimento de imposição de poder de indivíduos, principalmente, a figura masculina, por vezes, o pai, um irmão, um filho, o marido; e de grupos, levando-os a estruturarem resistências simbólicas diárias contra tais imposições (2009, p. 73).

Pensando a situação apontada por Farias fazemos a reflexão sobre o papel da mulher assentada no contexto da reforma agrária, no Brasil e em Mato Grosso do Sul e o significado de sua luta pela conquista de direitos à terra e a cidadania plena, que essa posse representa.

## **CONQUISTA DE DIREITOS DAS MULHERES DO CAMPO: BRASIL E MATO GROSSO DO SUL**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:  
I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;  
(CF/1988, Título II, Capítulo).

Embora o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/2010) registre que a população residente no espaço rural corresponde, aproximadamente a 31% da população brasileira e que, dentre esse universo, as mulheres são parte significativa, representando 45% dessa população rural, do ponto de vista dos assentamentos de Reforma Agrária, no que tange aos direitos da mulher, alguns avanços gerais e outros específicos só ocorreram após o

lançamento, em 2003, do II Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), importando salientar que o I PNRA foi promulgado em 1985 e que foram necessários 18 anos para que a situação da mulher assentada se assemelhasse as das demais mulheres brasileiras, o que evidencia a marcante presença do patriarcalismo no campo, até mesmo em uma política pública do final do século XX.

Dados indicam que, apesar de alguns avanços, a pobreza e a invisibilidade continuam marcando e dificultando a inserção econômica dessas mulheres no mercado de trabalho, segundo Barsted; Pitanguy (2011, p. 198), o acesso direto das mulheres do campo ao valor monetário produzido nos assentamentos, frequentemente é dificultado por seu labor ser tratado como obrigação de mulher e também por que as tarefas produtivas que ficam sob as suas responsabilidades diretas, tais como manutenção de hortas e pequenas plantações, são fontes de sobrevivência e o que excede o consumo familiar, gera poucos recursos.

Menegat diz que “[...] observa-se uma contradição no movimento das mulheres, assentada no fato de que mesmo as mais atuantes no acampamento e nos primeiros anos de assentadas, passadas estas fases, acabaram sendo alçadas pelas armadilhas da família e voltaram-se ao lote” (2016, p. 5). Segundo a autora, passado o momento de enfrentamento, as mulheres reassumiram “[...] o papel tradicional na esfera da casa e de seu entorno, bem como da roça. É o novo tempo, o tempo da ‘centralidade da casa’ que suplanta aquele do barraco e recria velhas posições” (Idem, p. 4), entendida aqui como de subalternidade, embora seja pensado como um novo tempo, na verdade mantém as amarras do velho patriarcalismo que determina papéis definidos para homens e mulheres, mesmo em situações que deveriam ser de vanguarda.

Com a promulgação da Constituição Federal em 1988, o Estado brasileiro passou a reconhecer os direitos das mulheres e a implementar políticas públicas orientadas à promoção da igualdade de gênero, mas para as mulheres assentadas da Reforma Agrária, alguns avanços gerais e outros específicos só ocorreram no período de 2003-2009, a partir do lançamento, em 2003, do II Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Até então apesar de sua participação ativa nas lutas pela Reforma Agrária, o nome das mulheres não aparecia formalmente nos cadastros e nos documentos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e elas eram preteridas em relação aos homens na seleção dos beneficiários a serem assentados.



Souza; Martins, em pesquisa com mulheres assentadas sobre suas participações na luta pela terra, afirma que:

Historicamente invisibilizadas, mesmo desenvolvendo inúmeras atividades em seus lares ou fora deles: as mulheres sempre foram colocadas como submissa ao parceiro, marido ou companheiro. No período das ocupações, as mulheres relatam que por diversas vezes arriscaram suas vidas e a de seus filhos enfrentando a polícia em incontáveis despejos (2016, p. 4).

Constar o nome na documentação da terra é especialmente importante para as mulheres nos casos de separação, pois evita que elas tenham que sair dos lotes com os filhos para rumo indefinido e também garante, com a titularidade conjunta, que os homens sejam obrigados a consultar suas companheiras antes de fazerem negócios nos quais incluam os lotes como garantia, obrigando-os também a obter o consentimento das mulheres em caso de venda.

Embora possa parecer uma questão simples, os estudos de Deere (2004); Brumer; Anjos (2010), conforme atestam Cintrão; Siliprandi, demonstram que constar como beneficiária da terra “[...] pesa na capacidade das mulheres influenciarem as decisões econômicas da família e auxilia ainda na comprovação da situação de ‘trabalhadoras rurais’ das mulheres assentadas, facilitando seu acesso aos benefícios da Previdência Social” (2011, p. 196).

Após a publicação do II PNRA, ainda em 2003, o INCRA tornou obrigatória, por meio da Portaria n.º 981, a inclusão do nome da mulher na titulação da terra e em 2007 publicou a Instrução Normativa n.º 38, que estabeleceu mecanismos para que o nome da mulher fosse incluso no caso de terras já tituladas em nome do homem, indicando preferência para a mulher em caso de separação.

Assim, segundo as autoras referenciadas, foram feitas alterações administrativas nos contratos de concessão de uso, nos procedimentos e instrumentos de cadastro, nos quais constavam apenas o nome do “chefe da família”,

Todas essas medidas jurídicas asseguraram a participação das mulheres, independentemente do estado civil, priorizando o acesso às chefes de família, e elevaram o índice de atuação das mulheres em aproximadamente quatro vezes. Todavia essa política pública tão importante para suas vidas, não seria possível sem a participação decisiva dessas lutadoras: acampando, vivendo embaixo de lona, na beira das estradas, ou em áreas cedidas pela

igreja católica e, por último dentro da própria fazenda que seria demarcada (SOUZA; MARTINS, 2016, p. 4).

Nos anos subsequentes foram elaborados os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres I e II, como resultados diretos das Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres (2004-2007). Nesses eventos houve significativa participação das mulheres trabalhadoras do campo, “[...] que exigiram políticas que as beneficiassem como trabalhadoras e como moradoras do meio rural, levantando problemas de acesso à documentação civil, à terra, ao crédito, à assistência técnica e à organização produtiva (CINTRÃO; SILIPRANDI, 2011, p. 188).

Podemos confirmar essa participação consultando os Anais das Conferências e verificando as representações como entidades da sociedade civil presentes às duas conferências da Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais (ANMTR) e Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG).

As mulheres trouxeram para as conferências suas preocupações com relação às questões ambientais, como a falta de infraestrutura no meio rural e questões sobre o enfrentamento da violência contra a mulher. Seu aparecimento público nesses eventos se deu na forma de múltiplas identidades e organizações, sindicatos, federações, associações, cooperativas, e diferentes grupos de base e movimentos sociais trouxeram as reivindicações de acampadas, assentadas da reforma agrária e agricultoras familiares (CINTRÃO; SILIPRANDI, 2011, p. 188).

O gráfico elaborado sobre o perfil das participantes da 1ª Conferência (2004, p. 161) denota que 7% dos presentes estavam representados por atuantes em organizações de mulheres rurais. Na II Conferência, na qual foi avaliado o I Plano Nacional de Políticas Públicas para Mulheres (IPNPPM/2004) foram constatados como avanços o aumento de crédito para as mulheres rurais, o apoio a projetos de geração de trabalho e renda e a implementação do Programa de Documentação da trabalhadora rural e PRONAF - Mulher; Programa Pró-equidade de Gênero (2007, p.86).

No discurso de abertura da II Conferência, Nilcéa Freire, Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres informou que o número de contratos e créditos no PRONAF – Programa Nacional de Agricultura Familiar – para as trabalhadoras rurais passou

de R\$ 97.200 para R\$ 487.924, e o volume de recursos de R\$ 244.000,00 para R\$ 1.237.000,00 (2007, p. 13) o que mostra a importância da elaboração do IPNPPM/2004.

Na mesma análise, houve a constatação de insuficiências, tais como a ausência de uma política pública para documentação das trabalhadoras rurais e, embora tendo sido incluída, a precariedade da estrutura do crédito para a mulher rural como reforçadoras da estrutura do patriarcado, condicionando as relações de subordinação da mulher e, além disso, a burocratização do crédito dificultando o acesso a essa conquista (2007, p. 87).

Ainda contabilizando os ganhos obtidos com a mudança na legislação, constatou-se que se no início da década de 2000, a média de mulheres titulares de lote representava 13%, entre 2003 e 2006, essa média subiu para 25,6% e em 2007, as mulheres já detinham em seus nomes 55,8% dos títulos de terra dos assentamentos da reforma agrária. No caso das mulheres chefes de família, que em 2003 representavam 13,6%, em 2007 passaram a representar 23% do total de beneficiários (CINTRÃO; SILIPRANDI, 2011, p. 57).

Segundo informação no site do INCRA, em 2012 já era contabilizado um número significativo, representando aproximadamente 50% dos titulares de terras da reforma agrária é do sexo feminino,

O levantamento mais recente do Sistema de Informação do Programa de Reforma Agrária (Sipra), do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra), autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), aponta que o percentual de mulheres ultrapassa os 48% do total dos beneficiários entre os anos 2008 e 2010 ([www.incra.br](http://www.incra.br)).

Nos estudos sobre ordenamento e reordenamento de terras em Mato Grosso do Sul, Fachin (2015, p. 203), registra a instalação de 109 assentamentos da reforma agrária entre os anos de 1985<sup>6</sup> a 2003<sup>7</sup>, período que antecede a organização da I Conferência (2004), e nos quais a luta pela terra foi mais acirrada em todo o Brasil, com destaque para Mato Grosso do Sul<sup>8</sup>.

Em 2017 o número de assentamentos chega a 202 assentamentos, contemplando 37.777 beneficiários(as)<sup>9</sup>, apresentando um vértice ascendente em relação ao período anterior, com a instalação de 93 novos assentamentos em 13 anos. Considerando a média brasileira é

<sup>6</sup> Ano da promulgação do IPNRA.

<sup>7</sup> Ano do lançamento do II PNRA.

<sup>8</sup> Ver FACHIN, 2015 (<https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-historia/teses-defendidas>).

<sup>9</sup> Relação de Beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) - Lista Única, por SR/Projeto/Município/Código Beneficiário (SR 16/MS/2017) Disponível em: [www.incra.br](http://www.incra.br)

possível inferir que, aproximadamente, 18.000 mulheres já são titulares de lotes da reforma agrária em Mato Grosso do Sul, seja em conjunto com seus parceiros ou como única beneficiária, situação que não ocorria antes de 2003 e que passou a ser corrigida nos lotes distribuídos antes de 2003, conforme determinado na normativa referida.

Em uma estimativa divulgada pelo IBGE/2013<sup>10</sup> foi apontado que 50,2% da população do estado está constituída por mulheres, 1.229.096 para 1.219.928 homens e os estudos apontam também que os homens permanecem como provedores principais dos lares. O percentual de mulheres provedoras é de 33,39%, ocupam 44% das vagas no mercado de trabalho e recebem 30% a menos que os homens, embora seja comprovado que tenham mais anos de estudo, 9,2 para 8,1. Estabelecemos esse paralelo para demonstrar que o modelo patriarcal é referência, não apenas nos assentamentos da reforma agrária, mas também nas demais famílias instaladas no estado.

Severo constatou em suas pesquisas em assentamentos localizados em Mato Grosso do Sul que “Destarte, na agricultura familiar, as mulheres não são consideradas sujeitos do processo produtivo, pois seu trabalho não é reconhecido, por ser considerado leve e de reprodução (2016, p. 50), e nas entrevistas que fez com mulheres que participam da Cooperativa “[...] mostraram que conjugam os trabalhos da casa, do lote e as demais atividades [...] o que lhes impõe uma jornada contínua de trabalho: ‘são as primeiras a despertar e as últimas a dormir’”(Idem).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Consideramos importante ressaltar que nossas pesquisas sobre questões de gênero e de direito à terra de mulheres assentadas em Mato Grosso do Sul encontra-se em desenvolvimento e que as reflexões aqui apresentadas são resultados parciais desses estudos, mas salientamos que, de pronto, ao nos debruçarmos nos estudos das pesquisadoras referenciadas, que buscam, há mais tempo, conhecer a vida das mulheres assentadas em Mato Grosso do Sul, percebemos que o sistema patriarcal impera nesses espaços, diferenciando o valor do trabalho produtivo, considerado como aquele que é ligado à produção e reprodução do capital e ao qual é atribuído maior valor, do trabalho reprodutivo, visto como o que ocorre

---

<sup>10</sup> Fonte: [www.midiamax.com.br](http://www.midiamax.com.br), jornal eletrônico, 07.03.2013.

em atividades ligadas ao espaço da casa, tais como as de ordem doméstica, como se essas tarefas não implicassem em produção, ou ao menos desobrigassem os homens de se ocuparem delas em detrimento daquilo que se considera gerador de riquezas.

Os estudos sobre relações de gênero nos assentamentos possibilita estabelecer diálogos relevantes entre os diversos campos do conhecimento científico, o que, por sua vez, permite desvelar estratégias e mecanismos que obstam as mulheres de acesso aos seus direitos enunciados e assegurados pela legislação brasileira, mas ainda não acessíveis a estas mulheres que lutam cotidianamente para romper as fronteiras estabelecidas pela cultura da dominação masculina, com predominância e valorização do culto a domesticidade, amplamente difundido em nossa sociedade.

Estas são reflexões relacionadas aos grupos de mulheres que buscam, incessantemente, por oportunidades e acesso aos seus direito sociais e políticos. Histórias de vida que se aproximam, por suas demandas, sonhos e projetos, das nossas lutas pela cidadania, emancipação política e direitos iguais entre os gêneros/sexos. Mulheres que procuram eliminar as desigualdades de gênero presentes nas relações sociais, familiares, e no trabalho. Donas de saberes e experiências, são operárias, mães, professoras, advogadas, médicas, domésticas, entre outras tantas profissões, mulheres que se diferenciam por suas etnias, crenças, idades e classe social, lutando por objetivos comuns a todas, em prol de uma educação emancipadora e a igualdade entre brasileiros e brasileiras assegurada pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.

## REFERÊNCIAS

BARSTED, Leila Linhares; PITANGUY, Jacqueline. (Orgs). **O Progresso das Mulheres no Brasil 2003 – 2010**. Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2011.

BRASIL. **I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres**. Anais, Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004.

\_\_\_\_\_. **II Conferência Nacional de Políticas Públicas para Mulheres**. Anais, Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007.

\_\_\_\_\_. **NÚCLEO DE ESTUDOS AGRÁRIOS E DESENVOLVIMENTO RURAL. Políticas Públicas para Mulheres na Reforma Agrária**. Brasília: Cartilha, 2010.

BRUMER, Anita e ANJOS, Gabriele. Relações de Gênero em Assentamentos: a noção de empoderamento em questão. In: LOPES, Adriana e ZARZAR, Andrea Butto (org). **Mulheres na Reforma Agrária – a experiência recente no Brasil**. Brasília: MDA, 2010.

BUTTO, Andréa. Políticas para as mulheres trabalhadoras rurais: um compromisso de todos os dias In: NEAD. **Gênero, agricultura familiar e reforma agrária no Mercosul**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário. 2006.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural**. Entre Práticas e Representações. Lisboa, Bertrand Brasil, 1993.

CINTRÃO, Rosângela Pezza; SILIPRAND Emma. O progresso das mulheres rurais. In: **O Progresso das Mulheres no Brasil 2003 – 2010**. Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2011.

\_\_\_\_\_. CINTRÃO, Rosângela Pezza; SILIPRAND Emma. Apresentação. In: **O Progresso das Mulheres no Brasil 2003 – 2010**. Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2011.

DEERE, Carmem Diana. Os direitos da mulher à terra e os movimentos sociais rurais na reforma agrária brasileira. **Estudos Feministas**. Florianópolis, pp.175-204, janeiroabril/ 2004.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1995.

DOSSE, François. **A história**. Tradução por Maria Elena Ortiz Assumpção. Bauru, EDUSC, 2000.

FACHIN, Viviane Scalon. **Os processos de ordenamento de terras no extremo sul de Mato Grosso e de reordenamento de no sul de Mato Grosso do Sul**: da colonização à reforma agrária. Tese de doutorado em História. UFGD, 2015.

\_\_\_\_\_. Reordenamento de terras no sul de Mato Grosso do Sul. In: **Revista Política e Trabalho**. n.º 45, 2016.

FARIAS, Marisa de Fátima Lomba de (org.). **Relações de Gênero: dilemas e perspectivas**. Dourados/MS: UFGD, 2009.

LAURETIS, Teresa. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

MENEGAT, Alzira Salete. Retratos da vida de mulheres assentadas. In: **Fazendo Gênero 9. Diásporas, Diversidades, Deslocamentos**. Anais eletrônicos. 23 a 26 de agosto, 2010.

\_\_\_\_\_. Mulheres na sociedade: um olhar sobre a condição das mulheres e as transformações sociais produzidas por elas. IN: FARIAS, Marisa de Fátima Lomba de (org.). **Relações de Gênero: dilemas e perspectivas**. Dourados/MS: UFGD, 2009, pp. 15-36.

PERRO, Michelle. **As mulheres ou os silêncios da história.** Trad. Viviane Ribeiro. Bauru/SP: EDUSC, 2005.

PIZAN, Christine de. **La Cité des Dame.** Texte traduit et presente par Tèrese Moreau et Eric Hicks. 4ª ed. Paris: Stock, 2000.

PRIORE, Mary Del. **A mulher na história do Brasil.** 2ª ed. São Paulo, Contexto, 1989.

RODRIGUES, Marinete Aparecida Zacharias. **Mulheres, violência e justiça no século XIX.** Jundiaí/SP: Paco Editorial, 2016.

SEVERO. Mirian Jaqueline Toledo Sena. Mulheres assentadas: novas práticas em busca de transformações sociais. In: **Leituras sobre mulheres: o fazer e o refazer de caminhos.**

SOIHET, Rachel. História, mulheres, gênero: contribuições para um debate. IN: AGUIAR, Neuma (org.). **Gênero e ciências humanas: desafios da ciências desde a perspectivas das mulheres.** Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997, pp. 95-114.

\_\_\_\_\_. História das mulheres. IN: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia.** Rio de Janeiro: Elsevier, 1997, pp. 275-296.

SOUZA, Marlene Ricardi de; MARTINS, Valdete de Barros. Mulheres e a titularidade da terra: autonomia desafiada pela realidade patriarcal. In: **VI Seminário Internacional América Latina.** Campo Grande, MS, 16,17 e 18 de novembro, 2016.